

- Portaria nº 395 -

O senhor Brag, Pereira de Al-  
varas, Prefeito Municipal de Lorena, mun-  
do das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. João Branco  
da Silva, funcionário público muni-  
cipal, três (3) meses de licença-prêmio  
nos termos da Lei Municipal nº 132  
de 14 de novembro de 1952, relativa-  
mente ao período de 1º de março  
de 1957 a 28 de fevereiro de 1962, de-  
vendo gozar dois (2/3) terços de con-  
formidade com o art. 1º da Lei Mu-  
nicipal nº 339 de 16 de julho de 1957  
e o terço restante, oportunamente.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 29 de julho de 1963

Brag, Ferreira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na  
Diretoria geral da Secretaria da  
Prefeitura Municipal, aos 29 de julho  
de 1963

Manuel Batten

Diretor Geral da Secretaria Adm.